

CONCURSO NACIONAL LEITURA

15ª edição > 2022
FASE MUNICIPAL

BIBLIOTECA MUNICIPAL S. JOÃO DA MADEIRA > 14 FEVEREIRO > 4 MARÇO



REGULAMENTO

1. Âmbito

A fase escolar/municipal do Concurso Nacional de Leitura engloba duas etapas. A primeira etapa decorreu em todas as escolas dos agrupamentos de S. João da Madeira, tendo sido apurados 24 alunos entre os três Agrupamentos (2 alunos por ciclo de escolaridade e por agrupamento). A segunda etapa irá realizar-se mediante as condições estabelecidas no presente regulamento.

2. Objetivo geral

Estimular hábitos de leitura, pôr à prova competências de compreensão, de expressão escrita e de expressão oral.

3. Júri

O júri será composto por:

- Irene Guimarães (vereadora da Educação)
- Isabel Pardal (coordenadora interconcelhia, representante da RBE)
- Valter Hugo Mãe, Graça Neves e Carla Relva (Biblioteca Municipal)

3.1. Competências

O júri terá as seguintes competências: selecionar as obras a concurso, elaborar as provas e apurar os vencedores.

4. Obras a concurso

1º ciclo: *A história do homem calado*, de Valter Hugo Mãe

2º ciclo: *O paraíso são os outros*, de Valter Hugo Mãe

3º ciclo: *Contos de cães e maus lobos*, de Valter Hugo Mãe. (3 contos: *Bibliotecas*; *As mais belas coisas do mundo*; *O rapaz que habitava os livros*).

Secundário: *O filho de mil homens*, de Valter Hugo Mãe

5. Estrutura das provas

5.1. Prova escrita digital (eliminatória)

5.1.1. É composta por um questionário com 20 perguntas de escolha múltipla e uma questão de desenvolvimento (até 100 palavras).

5.1.2. Para efeitos de desempate será considerada a melhor resposta à questão de desenvolvimento.

5.1.3. Tem por objetivo apurar 4 alunos por ciclo de ensino.

5.1.4. Irá decorrer na Biblioteca Municipal no dia 14 de fevereiro 2022, nos seguintes horários:

- 09h30 – 1º ciclo
- 10h00 – 2º ciclo

- 10h30 – 3º ciclo
- 11h00 - secundário

5.1.5. Caso a evolução epidemiológica determine novo confinamento, ou em caso individual de confinamento de alunos, a prova será realizada no domicílio de cada aluno, via online, no respetivo horário da prova.

5.1.6. Os alunos não apurados ficam dispensados de realizar a Prova Oral.

5.2. Prova Oral

5.2.1. A Prova Oral será composta por dois momentos:

- Leitura expressiva de um excerto (máx. 2 min.)
- Dramatização de excerto ou personagem (máx. 3 min.)

5.2.2. Irá decorrer presencialmente no auditório dos Paços da Cultura, no dia 4 de março, pelas 14h00.

5.2.3. Caso a evolução epidemiológica determine novo confinamento, ou em caso individual de confinamento de alunos, a prova será realizada no domicílio de cada aluno, devendo ser gravada em vídeo (telemóvel) e enviada para o endereço de email: bibliotecamunicipal@cm-sjm.pt, no dia 4 de março, até às 14h00, para avaliação do júri.

6. Vencedores

Serão apurados 3 candidatos por ciclo de ensino. Os 12 vencedores passam à 3ª fase: provas nas Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas, a decorrer na Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira, em data a anunciar.

7. Parâmetros de ponderação

- Prova escrita: 40%
- Prova oral: 60%

7.1. Leitura Expressiva: 20%

- Leitura de excerto selecionado pelo júri
- Tempo máximo 2 minutos
- Ritmo
- Articulação
- Expressividade

7.2. Dramatização de excerto ou personagem - 40%

- Tempo máximo 3 minutos
- opções:
 - Representação de excerto selecionado pelo concorrente
 - ou
 - Representação da personagem selecionada pelo concorrente
- Ritmo
- Criatividade
- Expressividade